



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

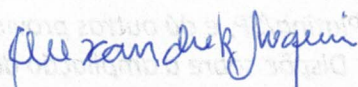
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.

Em dez de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, com o seguinte EXPEDIENTE: 1) ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 27/5/2024, aprovada por unanimidade; 2) REQUERIMENTO nº 12/2024 da Vereadora *Edméia*, requerendo ao Prefeito Municipal *que informe a esta Casa Legislativa, qual o local e qual a finalidade que foram dada aos bancos e placa de identificação de Praça Pública da cidade*. Deferido pelo Presidente; 3) PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 8/2024 – Legislativo – *Dispõe sobre a alteração do § 9º do art. 164 da Lei Orgânica do Município de Platina, e dá outras providências*; 4) PROJETO DE LEI Nº 27/2024 – Executivo – *Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Segurança Pública, e adota outras providências*; 5) PROJETO DE LEI Nº 28/2024 – Executivo – *Institui a Política de Educação Integral em tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Platina/SP, e dá outras providências*; 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024 – Executivo – *Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos públicos para Escriturário(s) em provimento efetivo que especifica, e dá outras providências correlatas*; Todos os Projetos foram encaminhados para as Comissões Competentes. Não havendo mais nada para o Expediente, o Presidente dá entrada a matéria constante para a ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2024 – Legislativo – *Regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências*. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2024 – Legislativo – *Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Platina/SP*. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; 3) PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 1/2024 – Executivo – *Dispõe sobre a nova redação aos Artigos de nº 109 e 127 da Lei Orgânica do Município de Platina, e dá outras providências*. Em discussão ninguém se manifestou e em primeira votação foi aprovado por unanimidade; 4) PROJETO DE LEI Nº 20/2024 – Executivo – *Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2025, e dá outras providências*. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi

ESTADO DE SÃO PAULO
 Câmara Municipal de Platina
 Rua J. S. Martins, 378 - Fone/Fax: (18) 7084-1158 - CEP: 13.900-000 - PLATINA - SP
 www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

aprovado por unanimidade; 5) PROJETO DE LEI Nº 25/2024 – Executivo – *Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.* Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024 – Executivo – *Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargo público para Professor de Educação Básica - PEB II - Língua Estrangeira - Inglês, em provimento efetivo que especifica, e dá outras providências.* Em discussão Claudinir se manifesta favorável ao Projeto, diz que compõe a Rede Municipal de Educação infantil do Município na condição de Diretora Escolar e, afirma que o Professor especialista (inglês) é de extrema importância, inclusive na educação infantil, manifestando-se favorável ao referido Projeto, em votação foi aprovado por unanimidade; 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2024 – Executivo – *Dispõe sobre a inclusão de artigos e incisos na Lei Municipal nº 529 de 19 de novembro de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências.* Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. Encerrada essa fase, o Presidente deixa a PALAVRA LIVRE aos Senhores Vereadores. *Clenil* comenta sobre o Requerimento nº 12/2024, diz que é um Requerimento muito importante, afirma que precisa ser mencionado também sobre as placas que forma retiradas na escola Emef. Profª Terezinha Aparecida Gonçalves e também a placa que estava no Centro de Saúde, menciona também que ainda existem vários prédios públicos sem identificação, fazendo-se necessário que seja instalada pelo Poder Executivo as placas de identificação. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 10 de junho de 2024.



Alexandre Roberto Nogueira

Presidente



Evandro Ferreira da Silva

Vice-Presidente



Lucilene Maria de Andrade

1ª Secretária



Claudinir Ladeira de Oliveira

2ª Secretária